

EXMO. SR. RELATOR WANDERLEY AVILA CONSELHEIRO DA 2ª
CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Ofícios TCE/MG nº 17618/2020 e 17625/2020

Processo n.: 1.071.439

Natureza: Representação

DEIRÓ MOREIRA MARRA, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Patrocínio, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.091.814 e CPF nº 491.320.596-04, residente e domiciliado na Rua Cesário Alvim, nº 1.835, Bairro São Francisco, na cidade de Patrocínio/Minas Geraise **LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA**, brasileira, casada, agente administrativo, portadora da Carteira de Identidade nº MG-5.796.119 SSP/MG e CPF nº 875.893.036-15, residente e domiciliada na Rua Camilo Augusto de Andrade, nº 455, Bairro Vila Constantino, na cidade de Patrocínio/MG, na condição de Pregoeira do Município de Patrocínio, vêm perante Vossa Excelência, atreves do Subprocurador do Município, Edésio Henrique Santos, CPF nº 753.919.86-91, OAB/MG 90.783, já com procuração nos autos, visando atender as determinações constantes nas intimações, manifestar o quanto segue:

Primeiramente, respeitosamente nos desculpamos junto a esta Egrégia Corte por algum problema técnico no arquivo enviado referente às fases interna e externa do edital Pregão Presencial nº 44/2019.



0006714811 / 2020

PATROCINIO

19/11/2020 14:32

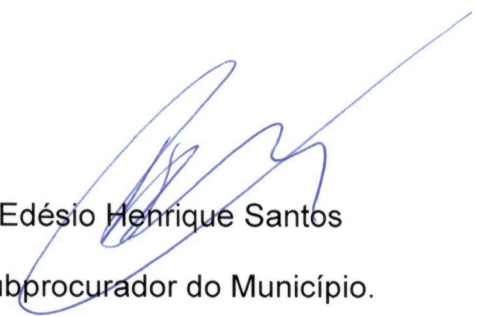
Foi solicitado novamente ao Departamento de TI da Prefeitura Municipal de Patrocínio para que verificasse algum erro no arquivo escaneado do processo referido e corrigi-lo, ou se foi causado pelo *pendrive* enviado ao Tribunal.

Destacamos que, conforme foi informado na petição que encaminhou o *pendrive* anterior, em conversa telefônica com o Diretor do Protocolo Geral do TCE/MG, Sr. Reginaldo, nos foi informado que, por tratar-se de arquivo grande, a cópia poderia ser enviada via Correios.

Feito isto, e em atendimento à intimação do nobre relator, encaminhamos anexo a este, cópia integral (fases interna e externa) do edital Pregão Presencial nº 44/2019, em *pendrive*, mídia (PDF);

Pede deferimento.

Patrocínio, 17 de novembro de 2020.



Edésio Henrique Santos
Subprocurador do Município.